PROJETO DE LEI Nº 142/2016
EXPEDIENTE Nº 154/2016

Mantem os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a próxima legislatura e da outras providências.

2

Prefeito Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
À Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
Em 19/07/16
Presidente

LEI

Art. 1° - São mantidos os subsídios, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura que vai de 01.01.2017 a 31.12.2020, como segue:

§ 4° - Os reajustes dos subsídios a que se refere o caput deste artigo serão concedidos, através de lei especifica, nas mesmas datas e nos mesmos índices, daqueles concedidos aos servidores públicos do Município a titulo de reposição salarial.

Art. 2° Nos casos de doença devidamente comprovada os cargos elencados no art. 1° perceberão a totalidade dos subsídios, deduzido eventual parcela de benefício pagos por Previdência Social.

Art. 3° - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 4° - Além dos subsídios mensais os secretários municipais perceberão, na mesma data em que for pago aos servidores municipais, quantia igual aos respectivos subsídios vigentes naquele mês, podendo ser

antecipado em cinquenta por cento (50%) no mês em que ocorrer eventual antecipação aos servidores do município, a título de 13° salário.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação passando a produzir deus efeitos a contar de 1° de janeiro de 2017.

Sala das Sessões,

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que dispõe a Carta Federal, os vereadores que esta subscrevem, estão submetendo ao Egrégio Plenário o presente projeto de lei que mantem os subsídios dos senhores Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2017 a 2020.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2016.